



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DGJUD - Diretoria de Gestão do Conhecimento Judiciário

DGJUD – DIRETORIA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO JUDICIÁRIO

COMUNICADO Nº 18/2022

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **RICARDO HENRY MARQUES DIP**, Coordenador da Diretoria de Gestão do Conhecimento Judiciário, considerando a relevância da matéria, manda publicar, *in verbis*, a **Lei Federal n. 14.451, de 21.09.2022**.

LEI Nº 14.451, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para modificar os quóruns de deliberação dos sócios da sociedade limitada previstos nos arts. 1.061 e 1.076.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera os quóruns de deliberação dos sócios da sociedade limitada previstos nos arts. 1.061 e 1.076 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Art. 2º Os arts. 1.061 e 1.076 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.061. A designação de administradores não sócios dependerá da aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e da aprovação de titulares de quotas correspondentes a mais da metade do capital social, após a integralização.” (NR)

“Art. 1.076.”

I - (revogado);

II - pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV, V, VI e VIII do caput do art. 1.071 deste Código;

.....” (NR)

Art. 3º Revoga-se o inciso I do caput do art. 1.076 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação oficial.

Brasília, 21 de setembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Paulo Guedes

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Comunicação Social - SP r 3

DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS

Em cumprimento ao Comunicado da Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça, publicado no D.O.J. de 24 e 28 de junho de 1.993 e rr. decisões do Colendo Superior Tribunal de Justiça, segue a TABELA OFICIAL ATUALIZADA aplicável nos cálculos judiciais, exceto para aqueles com normas específicas estabelecidas por lei ou com r. decisão transitada em julgado estabelecendo critério e índices diferentes.


TABELA PRÁTICA PARA CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - IPCA-E

	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
JAN	1.000,000000	12.415,108752	314,513155	1,133251	1,387894	1,525559	1,609911	1,636562	1,782536
FEV	1.256,000000	16.073,841301	437,707957	1,153422	1,410516	1,542797	1,618604	1,647690	1,794122
MAR	1.583,816000	20.368,771696	611,478015	1,167493	1,427442	1,553750	1,628963	1,658235	1,800222
ABR	1.932,730664	25.656,504828	878,265872	1,182436	1,436292	1,562917	1,635315	1,678465	1,801842
MAI	2.315,991154	32.670,993247	1.240,550544	1,205493	1,446346	1,573544	1,638912	1,691557	1,810310
JUN	2.859,091079	42.083,506401	1.788,997939	1,238885	1,465437	1,581411	1,645631	1,700183	1,811939
JUL	3.524,401573	54.851,642243	0,941012	1,266759	1,481703	1,590108	1,651226	1,699842	1,813388
AGO	4.264,878343	71,674640	0,990038	1,299568	1,502002	1,595037	1,649409	1,713270	1,827532
SET	5.251,771191	94,603357	1,039539	1,318931	1,512516	1,597748	1,643306	1,727147	1,863899
OUT	6.477,009409	127,127991	1,056483	1,331724	1,514179	1,596949	1,636075	1,735264	1,872286
NOV	8.127,351406	171,838905	1,076556	1,349569	1,516298	1,600941	1,636238	1,749146	1,875656
DEZ	10.053,533689	230,092293	1,108314	1,369272	1,522514	1,602061	1,634438	1,766462	1,878844

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
JAN	1,890117	2,032111	2,275690	2,500094	2,688482	2,846519	2,930685	3,058566	3,245189	3,381053
FEV	1,902024	2,044710	2,320748	2,517094	2,706763	2,861036	2,945924	3,079975	3,258169	3,398634
MAR	1,911534	2,053706	2,371572	2,539747	2,726793	2,875913	2,959475	3,099686	3,278695	3,430581
ABR	1,918415	2,061920	2,398607	2,549905	2,736336	2,886553	2,971608	3,106815	3,282301	3,449449
MAI	1,928007	2,078002	2,425951	2,555259	2,756584	2,891460	2,978145	3,125145	3,294117	3,466006
JUN	1,937454	2,086729	2,446571	2,569057	2,779463	2,899266	2,985888	3,142645	3,313552	3,487841
JUL	1,944816	2,093615	2,451953	2,583443	2,782798	2,894917	2,994547	3,170928	3,326143	3,494467
AGO	1,963097	2,109735	2,447539	2,607469	2,785859	2,894338	3,001733	3,190904	3,333460	3,491321
SET	1,986261	2,130832	2,454147	2,628068	2,793659	2,899837	3,014340	3,202072	3,341126	3,489575
OUT	1,993808	2,144043	2,468135	2,640945	2,798128	2,901286	3,023081	3,210397	3,347474	3,500392
NOV	2,001185	2,163339	2,484424	2,649396	2,813797	2,909699	3,030336	3,220028	3,353499	3,522094
DEZ	2,020996	2,208336	2,488647	2,666087	2,835744	2,920464	3,037305	3,235806	3,368254	3,552384

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
JAN	3,576895	3,811377	4,031519	4,267281	4,542986	5,029375	5,360470	5,517906	5,730919	5,955176
FEV	3,604079	3,836150	4,066996	4,295871	4,583418	5,075645	5,377087	5,539425	5,748111	5,997457
MAR	3,639038	3,856481	4,094651	4,325942	4,644377	5,147719	5,406123	5,560474	5,767654	6,010651
ABR	3,660872	3,866122	4,114714	4,357521	4,701967	5,169854	5,414232	5,566034	5,798799	6,011853
MAI	3,689060	3,882746	4,135699	4,391509	4,752278	5,196220	5,425601	5,577722	5,840550	6,011251
JUN	3,714883	3,902548	4,154723	4,416979	4,780791	5,240907	5,438622	5,585530	5,860991	5,975784
JUL	3,723427	3,909572	4,170510	4,437738	4,828120	5,261870	5,447323	5,647529	5,864507	5,976979
AGO	3,727150	3,922473	4,173429	4,445282	4,856605	5,290284	5,437517	5,683673	5,869785	5,994909
SET	3,737213	3,937770	4,180106	4,451505	4,877488	5,314090	5,456548	5,691061	5,874480	6,008697
OUT	3,757020	3,956671	4,191392	4,468865	4,896510	5,326312	5,462550	5,696182	5,879767	6,035736
NOV	3,772799	3,982389	4,211510	4,490315	4,928826	5,336431	5,481122	5,729219	5,885058	6,092471
DEZ	3,790153	4,003893	4,235515	4,507378	4,970721	5,350305	5,498661	5,740104	5,893297	6,141820

	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
JAN	6,206923	6,853902								
FEV	6,255336	6,893654								
MAR	6,285361	6,961901								
ABR	6,343814	7,028039								
MAI	6,381876	7,149624								
JUN	6,409956	7,191806								
JUL	6,463158	7,241429								
AGO	6,509692	7,250842								
SET	6,567628	7,197910								
OUT	6,642498	7,171277								
NOV	6,722207									
DEZ	6,800856									



OBSERVAÇÃO I - Dividir o valor a atualizar (observar o padrão monetário vigente à época) pelo fator do mês do termo inicial e multiplicar pelo fator do mês do termo final, obtendo-se o resultado na moeda vigente na data do termo final, não sendo necessário efetuar qualquer conversão. Esclarecendo que, nesta tabela, não estão incluídos os juros moratórios, apenas a correção monetária.

PADRÕES MONETÁRIOS A CONSIDERAR:

Cr\$ (cruzeiro): de out/64 a jan/67

NCr\$ (cruzeiro novo): de fev/67 a mai/70

Cr\$ (cruzeiro): de jun/70 a fev/86

Cz\$ (cruzado): de mar/86 a dez/88

NCz\$ (cruzado novo): de jan/89 a fev/90

Cr\$ (cruzeiro): de mar/90 a jul/93

CR\$ (cruzeiro real): de ago/93 a jun/94

R\$ (real): de jul/94 em diante

Exemplo:

Atualização, até outubro de 2022, do valor de R\$1.000,00 fixado em janeiro de 1995

R\$1.000,00 : 1,133251 (janeiro/1995) x 7,171277 (outubro/2022) = R\$6.328,05

OBSERVAÇÃO II - Os fatores de atualização monetária foram compostos pela aplicação dos seguintes índices:

Jan/92 em diante: IPCA-E (de jan/92 em diante)

SEMA 1.1

SEMA 1.2.1

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 27/09/2022, autorizou o que segue:

RIO CLARO – VARA DA FAZENDA PÚBLICA – Suspensão do atendimento presencial e dos prazos dos processos físicos no período de 29 de setembro a 03 de outubro de 2022, devendo ser observado o **Comunicado Conjunto nº 1.351/2020**.

SEMA 1.3

SEMA 3.1.1

PROCESSO Nº 33.794/2020 – Em cumprimento ao disposto no artigo 88, §3º, RITJSP, publica-se, para ciência, o pedido de **PERMUTA** entre a Doutora CLAUDIA DE ABREU MONTEIRO DE CASTRO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Buritama, e o Doutor MATHEUS CURSINO VILLELA, Juiz de Direito da 1ª Vara de Pederneiras.

Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

Processo Digital Nupemec nº 2015/153.896 ? Cejusc Cordeirópolis - Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente homologou o termo de convênio firmado entre a Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Cordeirópolis e a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, visando a instalação e o funcionamento do Cejusc.

Assinatura: 14/06/2022.

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Processo Digital Nupemec nº 2022/89.315 ? Cejusc Penápolis - Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente homologou o termo de convênio firmado entre o Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Penápolis e a Fundação Educacional de Penápolis - FUNEPE, visando a instalação e o funcionamento do Posto FAFIPE do Cejusc.

Assinatura: 22/07/2022.

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Processo Digital Nupemec nº 2011/64.347 - Cejusc Santo André - Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente homologou o termo de denúncia do convênio firmado entre a Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Santo André e o Município de Santo André.

Assinatura: 26/08/2022.

Processo Digital Nupemec nº 2011/64.347 - Cejusc Santo André - Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente homologou o termo do convênio firmado entre a Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Santo André e o Município de Santo André, visando o funcionamento do Cejusc.

Assinatura: 28/06/2022.

Vigência: 60 (sessenta) meses.



Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

SEMA

DESPACHO

Nº 1003096-27.2020.8.26.0415 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Palmital - Apelante: Jose Roberto Bombonati - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Palmital - Vistos. Regularize o apelante José Roberto Bombonati a sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não conhecimento do recurso interposto. Intime-se. São Paulo, 27 de setembro de 2022. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advts: Valmir David Alves dos Santos (OAB: 131156/SP)

DICOGE

DICOGE 3.1

COMUNICADO CG Nº 602/2022

PROCESSO DIGITAL CG Nº 2010/86621 – BRASÍLIA/DF – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais **vagas** do Estado de São Paulo que na próxima comunicação de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos meses de **SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO/2022**, sendo que os eventuais recolhimentos ao FEDTJ deverão ser realizados somente em dezembro/2022 (até o dia 10). Faculta-se o envio das respectivas e devidas comunicações à esta Corregedoria a partir de 01/01/2023, permitindo-se a antecipação.

COMUNICA, FINALMENTE, que para referidas comunicações deverão ser adotados os modelos de ofício e balancetes que são encaminhados para o e-mail dos Diretores das Corregedorias Permanentes, sempre ao final de cada trimestre.

(27, 28 e 29/09/2022)

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1070796-58.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - MACEDO ALVES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Parte: ROGÉRIO FRANCO EL ALAM e OUTROS.

DECISÃO: Vistos. 1. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação interposta como recurso administrativo e dele **não conheço**. 2. Determino, ainda, a extração de cópias dos autos pela DICOGE e remessa à MM.^a Juíza Corregedora Permanente do 12º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo para apuração dos fatos e melhor esclarecimento quanto ao teor da Nota Devolutiva expedida em contrariedade ao disposto no item 39.7 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, eis que afirmado, expressamente, não ser possível a suscitação de dúvida por se tratar de ato de averbação, devendo o interessado apresentar requerimento *“perante a 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital e (...) formular pedido de providências diretamente (...) ao Juízo Competente”*. Mantenha-se expediente de acompanhamento perante esta Corregedoria Geral da Justiça. Publique-se. São Paulo, 21 de setembro de 2022. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** CELSO DA SILVA SEVERINO, OAB/SP 174.395 e EDILSON ANTONIO DE SOUZA COSTA, OAB/SP 314.321.

PROCESSO Nº 1000894-30.2020.8.26.0366 - MONGAGUÁ - GRUPO DE ESTUDOS ESPÍRITA LEON DENIS - GEELD.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como **recurso administrativo e homologo** o pedido de desistência, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se. São Paulo, 27 de setembro de 2022. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** LUCIANE BOMBACH, OAB/SP 387.052.



Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

SEMA 1.2

SEMA 1.1.2

Nº 2020/124.538 e conexo – CAPITAL – Em atenção à petição datada de 27/09/2022, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator MATHEUS FONTES, no uso de suas atribuições legais, em 27/09/2022, exarou o seguinte despacho (fl. 2.287 dos autos): “Fls. 2.284/2.285: ouça-se a Procuradoria Geral de Justiça. Após, voltem os autos conclusos.”

NOTA DE CARTÓRIO: O processo nº 2020/124.538 e conexo tramita digitalmente no SAJ/ADM - CPA, caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: oeadm@tjsp.jus.br.

ADVOGADOS: Edson Edmir Velho - OAB/SP nº 124.530; Mauricio Cristiano Carvalho da Fonseca Velho - OAB/SP nº 207.427; Jose Cretella Neto – OAB/SP nº 139.472; Acácio Fernando Jose - OAB/SP nº 314.267; Celso Cândido Filho - OAB/SP nº 197.336 e Arthur Migliari Júnior - OAB/SP nº 397.349.

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 28/09/2022, às 13h30min (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL **OEADM@TJSP.JUS.BR**, ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>.

Em aditamento

Nº 2020/33.794 – PERMUTA solicitada pelo Doutor PAULO CÉSAR GENTILE, Juiz de Direito da 1ª Vara do Júri e das Execuções Criminais da Comarca de Ribeirão Preto, e Doutora MARTA RODRIGUES MAFFEIS, Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude e do Idoso da Comarca de Ribeirão Preto.

Nº 2020/60.305 - EXPEDIENTE relativo à Parcela de Irredutibilidade, instituída por ocasião da implantação do sistema de subsídios na Magistratura de São Paulo.

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 05/10/2022, às 13h30min (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL **OEADM@TJSP.JUS.BR**, ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>.

Processo Novo

Nº 2019/73.626 e conexo – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR de interesse de magistrado.

ADVOGADO: Sandro Cesar Tadeu Macedo - OAB/SP nº 108.238-B.



SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Julgamentos

SEMA 1.1.2

RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 27/09/2022

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS

01. Nº 1000407-45.2019.8.26.0059 - APELAÇÃO – BANANAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: A. A. S. e J. M. B. M. Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de B. Advogado: Bruno Trindade Nogueira - OAB 377.995/SP. - **Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, v.u.**

02. Nº 1001998-11.2022.8.26.0100 – APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Mitr-31 Administração de Bens Ltda, Paulo Roberto Vaz de Almeida e Silvina Barbosa Borba de Sá. Apelados: Municipalidade de São Paulo e 15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados (as): Paulo Roberto Vaz de Almeida - OAB 84.754/SP, Arnor Serafim Júnior - OAB 79.797/SP, Mirela de Brito Uekita - OAB 268.192/SP, Afonso Celso de Almeida Vidal - OAB 168.529/SP, Pablo Meira Queiroz - OAB 227.183/SP, Lucas Britto Mejias - OAB 301.549/SP, Luisa Poio Oliveira Bartolomeu - OAB 454.293/SP e Sandra Mayumi Hosaka Shibuya - OAB 113.559/SP. - **I - Homologaram a desistência da apelante Mitr-31 Administração de Bens Ltda, v.u. II - Negaram provimento ao recurso, v.u.**

03. Nº 1003694-59.2021.8.26.0604 - APELAÇÃO – SUMARÉ – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sumaré. Advogadas: Natália S. Pereira - OAB 277.310/SP, Ana Mara França Machado - OAB 282.287/SP e Patricia Lucchi Peixoto - OAB 166.297/SP. - **Negaram provimento, v.u.**

04. Nº 1004289-58.2021.8.26.0604 - APELAÇÃO – SUMARÉ – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sumaré. Advogadas: Ana Mara França Machado - OAB 282.287/SP e Patricia Lucchi Peixoto - OAB 166.297/SP. - **Negaram provimento, v.u.**

05. Nº 1027354-97.2021.8.26.0114 - APELAÇÃO – CAMPINAS – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A – AUTOBAN. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas. Advogadas: Ana Mara França Machado - OAB 282.287/SP e Patricia Lucchi Peixoto - OAB 166.297/SP. - **Negaram provimento, v.u.**

06. Nº 1000523-45.2020.8.26.0470/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PORANGABA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargantes: Emanuel Fernando de Jesus Marques, Lucas Francisco da Costa Helt e Gustavo Fudoli de Oliveira. Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Porangaba. Advogados: Leandro Bertoncini Zanchetta - OAB 383.544/SP e Diogo Francisco Felipe - OAB 401.199/SP. - **Rejeitaram os embargos, v.u.**

07. Nº 1000564-15.2021.8.26.0587/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - SÃO SEBASTIÃO – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargante: P. M. I. C. e V. de I. LTDA. Embargado: O. de R. de I. e A. da C. de S. S. Advogados (as): Manoela Pereira Dias - OAB 98.658/SP e Joaquim Pedro Pereira Barboza da Silva - OAB 410.809/SP. - **Rejeitaram, v.u.**

08. Nº 1088527-04.2020.8.26.0100/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargante: Maria Helena Brandão Maia. Embargado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogado: Jorge de Mello Rodrigues OAB 197.764/SP. - **Rejeitaram os embargos, v.u.**

EXPEDIENTES DIVERSOS

09. Nº 2022/100.950 - ABERTURA de concurso para provimento de cargos de entrância FINAL. - **Aprovaram, v.u.**

10. Nº 2022/100.952 - ABERTURA de concurso para provimento de cargos de entrância INTERMEDIÁRIA. - **Aprovaram, v.u.**

11. Nº 2022/100.955 - ABERTURA de concurso para provimento de cargos de entrância INICIAL. - **Aprovaram, v.u.**



Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 22/09/2022

1000365-38.2022.8.26.0205; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: Getulina; Vara: Vara Única; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000365-38.2022.8.26.0205; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Maria Luiza Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda.; Advogado: Jose Eduardo Grossi (OAB: 98333/SP); Advogado: Jose Paulo Morelli (OAB: 101331/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Getulina

PROCESSOS ENTRADOS EM 23/09/2022

1001435-26.2020.8.26.0443; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: Piedade; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001435-26.2020.8.26.0443; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Luiz Carlos Lemes da Silva e Outros; Advogado: Alfredo Pedro do Nascimento (OAB: 146039/SP); Advogado: Diogo Santos Nascimento (OAB: 318251/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Piedade

1001436-11.2020.8.26.0443; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: Piedade; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001436-11.2020.8.26.0443; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Luiz Carlos Lemes da Silva e Outros; Advogado: Alfredo Pedro do Nascimento (OAB: 146039/SP); Advogado: Diogo Santos Nascimento (OAB: 318251/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Piedade

1075482-59.2022.8.26.0100; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1075482-59.2022.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Solange Aparecida de Araújo e outro; Advogada: Antonia Maria de Farias (OAB: 105605/SP); Advogada: Maria Jose Bernardi Cuadrado (OAB: 76166/SP); Advogado: Pedro Menezes (OAB: 228165/SP); Apelado: 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

1052589-74.2022.8.26.0100; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1052589-74.2022.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Sergio Edivaldo Bueno Herrero e outro; Advogada: Valeria Regina Del Nero Regattieri (OAB: 146248/SP); Advogada: Cyntia Cagiano Amati (OAB: 152503/SP); Apelado: 18º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

1069953-59.2022.8.26.0100; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1069953-59.2022.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Roseli Mariano Sepulveda; Advogada: Antonia Maria de Farias (OAB: 105605/SP); Advogada: Maria Jose Bernardi Cuadrado (OAB: 76166/SP); Advogado: Pedro Menezes (OAB: 228165/SP); Apelado: 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

PROCESSOS ENTRADOS EM 26/09/2022

0000077-48.2022.8.26.0160; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: Descalvado; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 0000077-48.2022.8.26.0160; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: COOPERATIVA DE CREDITO CREDIGUAÇU; Advogado: Diego Ramos Buso (OAB: 209043/SP); Advogado: Luis Augusto Braga Ramos (OAB: 62172/SP); Advogado: Bensaude Branquinho Maracaja (OAB: 14351/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Descalvado

1073633-52.2022.8.26.0100; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1073633-52.2022.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Luis Claudio dos Reis; Advogado: Marcio Abbondanza Morad (OAB: 286654/SP); Advogado: Rafael Angelo de Sales Silva (OAB: 164793/MG); Apelado: 10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

PROCESSOS ENTRADOS EM 21/09/2022

1000600-21.2022.8.26.0426; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Recurso Administrativo; Comarca: Patrocínio Paulista; Vara: Vara Única; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000600-21.2022.8.26.0426; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: C. A. P.; Advogada: Cristiane Aparecida Pedro (OAB: 120171/SP); Apelante: A. P. N.; Advogado: Carlos Roberto Faleiros Diniz (OAB: 25643/SP); Advogada: Cristiane Aparecida Pedro (OAB: 120171/SP); Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de P. P.



PROCESSOS ENTRADOS EM 26/09/2022

1048905-44.2022.8.26.0100; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Recurso Administrativo; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1048905-44.2022.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: F Menendez Ferro e Aço Ltda; Advogado: Ivo Fernandes Junior (OAB: 131060/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo

1003498-84.2021.8.26.0347; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Matão; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1003498-84.2021.8.26.0347; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Á de M.; Advogada: Natalia Silva Pereira (OAB: 277310/SP); Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Advogado: Luiz Mauricio França Machado (OAB: 331880/SP); Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de M.

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/09/2022

Apelação Cível	8
Total	8

0000077-48.2022.8.26.0160; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Descalvado; 1ª Vara; Dúvida; 0000077-48.2022.8.26.0160; Registro de Imóveis; Apelante: COOPERATIVA DE CREDITO CREDIGUAÇU; Advogado: Diego Ramos Buso (OAB: 209043/SP); Advogado: Luis Augusto Braga Ramos (OAB: 62172/SP); Advogado: Bensaude Branquinho Maracaja (OAB: 14351/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Descalvado; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1000365-38.2022.8.26.0205; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Getulina; Vara Única; Dúvida; 1000365-38.2022.8.26.0205; Registro de Imóveis; Apelante: Maria Luiza Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda.; Advogado: Jose Eduardo Grossi (OAB: 98333/SP); Advogado: Jose Paulo Morelli (OAB: 101331/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Getulina; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1001435-26.2020.8.26.0443; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Piedade; 1ª Vara; Dúvida; 1001435-26.2020.8.26.0443; Registro de Imóveis; Apelante: Luiz Carlos Lemes da Silva e Outros; Advogado: Alfredo Pedro do Nascimento (OAB: 146039/SP); Advogado: Diogo Santos Nascimento (OAB: 318251/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Piedade; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1001436-11.2020.8.26.0443; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Piedade; 1ª Vara; Dúvida; 1001436-11.2020.8.26.0443; Registro de Imóveis; Apelante: Luiz Carlos Lemes da Silva e Outros; Advogado: Alfredo Pedro do Nascimento (OAB: 146039/SP); Advogado: Diogo Santos Nascimento (OAB: 318251/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Piedade; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1052589-74.2022.8.26.0100; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1052589-74.2022.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Sergio Edivaldo Bueno Herrero; Advogada: Valeria Regina Del Nero Regattieri (OAB: 146248/SP); Advogada: Cyntia Cagiano Amati (OAB: 152503/SP); Apelante: Heloisa Tanahara Bueno; Advogada: Valeria Regina Del Nero Regattieri (OAB: 146248/SP); Advogada: Cyntia Cagiano Amati (OAB: 152503/SP); Apelado: 18º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**



1069953-59.2022.8.26.0100; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1069953-59.2022.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Roseli Mariano Sepulveda; Advogada: Antonia Maria de Farias (OAB: 105605/SP); Advogada: Maria Jose Bernardi Cuadrado (OAB: 76166/SP); Advogado: Pedro Menezes (OAB: 228165/SP); Apelado: 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1073633-52.2022.8.26.0100; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1073633-52.2022.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Luis Claudio dos Reis; Advogado: Marcio Abbondanza Morad (OAB: 286654/SP); Advogado: Rafael Angelo de Sales Silva (OAB: 164793/MG); Apelado: 10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1075482-59.2022.8.26.0100; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1075482-59.2022.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Solange Aparecida de Araújo; Advogada: Antonia Maria de Farias (OAB: 105605/SP); Advogada: Maria Jose Bernardi Cuadrado (OAB: 76166/SP); Advogado: Pedro Menezes (OAB: 228165/SP); Apelante: Wagner Gomes Pereira; Advogada: Antonia Maria de Farias (OAB: 105605/SP); Advogada: Maria Jose Bernardi Cuadrado (OAB: 76166/SP); Advogado: Pedro Menezes (OAB: 228165/SP); Apelado: 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/09/2022

Apelação Cível	1
Total	1

1048905-44.2022.8.26.0100; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1048905-44.2022.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: F Menendez Ferro e Aço Ltda; Advogado: Ivo Fernandes Junior (OAB: 131060/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 3.3

SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

DESEMBARGADORES

Dr. WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, DESEMBARGADOR(A), 10ª Câmara de Direito Criminal, para presidir Plantão Judiciário nos termos das Res. 495/09 e 594/13 (Seção de Direito Criminal), Capital em 02/10/2022, em substituição ao Des. LUIZ ANTONIO FIGUEIREDO GONÇALVES.

JUIZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dra. MARIANA SPERB BARRETO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para assumir, 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher do Foro Regional II - Santo Amaro em 30/09/2022, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. CINARA PALHARES, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para assumir, 1ª Vara Central da Infância e da Juventude - Capital em 14/10/2022, sem prejuízo da designação anterior.